



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE COMPRAS CORPORATIVAS

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 001/2022**  
**Processo Licitatório nº 009/2022**  
**Concorrência nº 001/2022**

**OBJETO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA a delegação, por meio de concessão onerosa de serviço público para a produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) CÂMERAS de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDs, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária de RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS, dentro do Município do Recife, nos termos e condições do EDITAL e de seus ANEXOS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 15:00 (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação de Compras Corporativas, localizada no Cais do Apolo, 925, 2º andar, bairro do Recife, reuniu-se a Comissão de Licitação de Compras Corporativas para analisar os documentos de garantia de proposta, proposta comercial e qualificação técnica apresentados pela empresa ELETROMÍDIA S.A. CNPJ: 09.347.516/0001-81, licitante que apresentou a proposta com maior valor de outorga fixa. A CPLCC analisou a Nota Técnica nº.003/2022/SEPE-SDECTI, anexa, elaborada pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, órgão que possui *expertise* na avaliação da documentação relativa à garantia de proposta, proposta comercial e qualificação técnica. Os demais documentos, referentes habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira, foram analisados pela CPLCC. A referida licitante atende a todos os requisitos editalícios, sendo, então, declarada habilitada e vencedora do certame com o valor de outorga de R\$ 99.998.374,88 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Ato contínuo, fica aberto o prazo



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE COMPRAS CORPORATIVAS**

recursal de 5 (cinco) dias úteis nos termos dos itens 17.19 e 18.1 do Edital, conforme art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual passa a vigorar a partir do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais a acrescentar foi encerrada a presente reunião.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\* 726.674-04 DATA: 01/07/2022 17:48  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 0a94b154-685b-4a41-a50e-db2042b4cdc2  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Etiene Pereira de Oliveira  
Presidente

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
SOFIA CAMPOS SAMPAIO  
CPF: \*\*\* 736.814-30 DATA: 01/07/2022 18:17  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 281a273e-c7b4-41d6-ac83-34457d9baf22  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Sofia Campos Sampaio  
Membro

  
José Correia de Araújo Neto  
Membro

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
DANIELE ESTEVAO LIRA DE ARAUJO  
CPF: \*\*\* 814.644-28 DATA: 01/07/2022 18:04  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 7da2d061-9622-439a-b0a7-3d38fef9ac9e  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Daniele Estevão Lira de Araújo  
Membro



Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)

Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Nota Técnica nº 003/2022/SEPE-SDECTI

30/06/2022

### **ANÁLISE TÉCNICA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 3**

#### **ELETROMÍDIA S.A**

A Comissão Permanente de Licitação e Compras Corporativas (CPLCC) encaminhou a esta Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE) os documentos integrantes do Envelope nº 3, que contém aqueles referentes à habilitação da ELETROMÍDIA S.A em face do Edital de Concorrência nº 001/CPLCC/2022 solicitando subsídios técnicos para análise.

Preliminarmente aos subsídios técnicos desta SEPE que estarão disposto no item II. 3), convém resumir a sessão inaugural do Processo Licitatório nº 009/2022 – Concorrência nº 001/2022.

#### **I) Envelope 01 – DA GARANTIA DE PROPOSTA**

Sobre os documentos encaminhados a esta SEPE:

- ELETROMÍDIA S.A. prestou garantia, conforme item 14 do edital, sob a forma de Apólice de seguro garantia nº 0306920229907750698770000, no Valor: R\$ 510.579,65, com validade até 17/12/2022 e apresentação da respectiva certidão de regularidade da SUSEP vigente.
- ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA prestou garantia, conforme item 14 do edital, sob a forma de Apólice de seguro garantia nº 0306920229907750700529000, no valor de R\$ 510.579,65, com validade até 21/12/2022 e apresentação da respectiva certidão de regularidade da SUSEP vigente.
- CONSÓRCIO VS PUBLICIDADE OOH RECIFE, formado pelas empresas VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA E SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, prestou garantia, conforme item 14 do edital, sob a forma de caução em dinheiro no valor de R\$ 512.579,65 por meio de depósito bancário em conta informada no edital e apresentou comprovante de depósito.
- BRASIL OUTDOOR LTDA. prestou garantia, conforme item 14 do edital, sob a forma de fiança bancária valor de R\$ 510.579,65, com validade de no mínimo 185 (cento e oitenta e cinco) dias, contendo a assinatura dos administradores da entidade emitente, com a comprovação dos respectivos poderes de representação.
- JCDECAUX DO BRASIL LTDA. prestou garantia, conforme item 14 do edital, sob a forma de fiança bancária valor de R\$ 510.579,65, com validade de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias vencendo-se, portanto, em 17/12/2022, contendo a assinatura dos administradores da entidade emitente, com a comprovação dos respectivos poderes de representação.

## II) Envelope 02 – DA PROPOSTA COMERCIAL

Sobre os documentos encaminhados a esta SEPE:

1. ELETROMÍDIA S.A. apresentou proposta comercial, nos termos do Item 15 do edital, no valor de R\$ 99.998.374,88 com validade de 1 ano contado da data da entrega da proposta;
2. JCDECAUX DO BRASIL LTDA. apresentou proposta comercial, nos termos do Item 15 do edital, no valor de R\$ 42.770.000,00, com validade de 365 dias contados da data da entrega da proposta;
3. BRASIL OUTDOOR LTDA. apresentou proposta comercial, nos termos do Item 15 do edital, no valor R\$ 25.020.023,99 e apresentou Ata de Reunião dos Sócios aprovando oferta em montante superior a R\$ 600.000,00;
4. CONSÓRCIO VS PUBLICIDADE OOH RECIFE, formado pelas empresas VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA E SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou proposta comercial, nos termos do Item 15 do edital, no valor R\$ 10.177.000,00 com validade de 365 dias contados da data da entrega da proposta. Frise-se que, além da proposta, o consórcio anexou ao envelope 2: apresentação do consórcio, apresentação do projeto, Plano e cronograma estimado de implantação, plano de manutenção e conservação dos REDS, Plano de implantação, conservação e manutenção dos Espaços públicos com REDS;
5. ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA apresentou proposta comercial nos termos do Item 15 do Edital no valor R\$ 7.200.000,00, com validade de 1 ano contados da data da entrega da proposta;

Conforme se vê, a ELETROMÍDIA S.A. apresentou a maior proposta comercial a título de outorga fixa e por este motivo, foi classificada em primeiro lugar, razão pela qual procedeu-se à análise do envelope 03 apresentado pela empresa.

## III) Envelope 03 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Classificados os licitantes, foi aberto em sessão o envelope 3 da primeira colocada, a Eletromídia S.A. Após aberto o envelope 3, a sessão foi encerrada e a Comissão Permanente de Licitação e Compras Corporativas (CPLCC) encaminhou a esta Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE) o envelope 3, que contém a documentação de habilitação da Eletromídia S.A referente ao Edital de Concorrência nº 001/CPLCC/2022, solicitando subsídios técnicos para análise.

Em análise à documentação relativa à fase de habilitação apresentada pela empresa ELETROMÍDIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.516/0001-81, esta SEPE verificou o que segue:

### a) Documentação geral de habilitação:

Para efeito de atendimento ao item 16.1 do edital, que trata sobre documentos gerais de habilitação, a ELETROMÍDIA S.A. apresentou os seguintes documentos:



Documentação de habilitação			
Item	Exigência	Págs	OBS
16.1	a) Carta de apresentação devidamente assinada	05 a 07	Conforme modelo anexo ao edital e emitida em 09/06/2022
	b) Declaração de que, caso a ADJUDICATÁRIA, o LICITANTE constituirá a SPE para assinatura do CONTRATO, no Estado de Pernambuco, no Município de Recife	11 a 14	Conforme modelo de declaração anexo ao edital e emitida em 09/06/2022
	c) Compromisso de integralização de capital social mínimo da SPE, nos termos do CONTRATO, conforme Termo de compromisso de constituição de SPE;	11 a 14	Conforme modelo de declaração anexo ao edital e emitida em 09/06/2022
	d) Compromisso de adoção, pela SPE a ser estruturada sob a forma de sociedade por ações, de padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na legislação aplicável, em específico a Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, e nas normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC	11 a 14	Conforme modelo de declaração anexo ao edital e emitida em 09/06/2022
	e) Compromisso de que a SPE adotará mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta; e	11 a 14	Conforme modelo de declaração anexo ao edital e emitida em 09/06/2022
	f) Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, nos termos do modelo de declaração de regularidade ao artigo 7º XXXIII da Constituição Federal	15 a 20	Conforme modelo de declaração anexo ao edital e emitida em 09/06/2022

Ressalte-se que não se aplicam à licitante as exigências constantes nos itens 16.2 e 16.3, por não se tratar de consórcio. Portanto, para fins de comprovação da habilitação geral descrita no item 16.1 do edital, a licitante apresentou os documentos exigidos, todos com validade devidamente comprovada. Em análise à documentação apresentada, depreende-se que a empresa Eletromidia S.A., quanto ao aspecto geral descrito no item 16.1 do edital, encontra-se devidamente habilitada.

**b) Documentação relativa à habilitação jurídica:**

Para efeito de habilitação jurídica, nos termos do item 16.14 do edital, foram apresentados os seguintes documentos:

Documentação relativa à habilitação jurídica			
Item	Exigência	Págs	OBS
16.14.1	a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, incluindo, se houver, as alterações realizadas desde a última consolidação e de prova dos administradores do LICITANTE em exercício, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente;	71/128 e 27/34	
	b) No caso de sociedades por ações e sociedades limitadas, quando aplicável, os documentos listados acima deverão estar acompanhados dos documentos devidamente registrados de eleição dos seus administradores e, no caso de sociedades por ações, das respectivas publicações na imprensa, observada a Lei Federal nº. 13.818/2019;	35/47 e 139/165	

Portanto, para fins de comprovação de habilitação jurídica, a licitante apresentou os documentos exigidos no edital. Em análise à documentação apresentada, depreende-se que a empresa Eletromidia S.A., quanto ao aspecto jurídico, encontra-se devidamente habilitada.

**c) Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista**

Para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do item 16.15 do edital, os seguintes documentos foram apresentados pela licitante:

Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista			
Item	Exigência	Págs	OBS
16.15.1	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	263	Expedida em 14/06/2022
	b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	265	Expedida em 24/05/2022 e válida até 24/08/2022
	c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, inclusive previdenciários, e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	279 e 281	Expedida em 19/05/2022 e válida até 15/11/2022 + Expedida em 14/06/2022 e válida até 14/07/2022
	d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual relativa ao domicílio ou sede do LICITANTE, mediante certidões emitidas quanto aos débitos inscritos em dívida ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado	283	Expedida em 19/05/2022 e válida até 19/11/2022
	e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou sede do LICITANTE, mediante certidões de tributos municipais quanto aos débitos inscritos e não	269 + 271	Expedida em 24/05/2022 e válida até 24/08/2022



	inscritos em dívida ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Município		
	f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) mediante certificado emitido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 27, alínea "a", da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990	291	Válido de 04/06/2022 até 03/07/2022
	g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – CNDT.	289	Válido até 13/11/2022
16.15.4	Caso o LICITANTE não esteja cadastrado como contribuinte no Município de Recife, deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do MUNICÍPIO	273-278	Expedido em 14/06/2022

Portanto, para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a licitante apresentou os documentos exigidos no edital, todos com validade devidamente comprovada. Em análise à documentação apresentada, depreende-se que a empresa Eletromidia S.A., quanto ao aspecto fiscal e trabalhista, encontra-se devidamente habilitada.

**d) Documentação relativa à qualificação técnica**

Para o atendimento aos requisitos de capacidade técnica a licitante apresentou os seguintes documentos:

Documentação relativa à qualificação técnica-profissional			
Item	Exigência	Págs	Documentação Apresentada
16.16.1	a) Profissional(is) com a competente habilitação e registro no(s) seu(s) respectivo(s) conselho(s) profissional(is), responsável(is) pelo projeto executivo, a ser apresentado pelo LICITANTE;	700 a 702	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro civil Arthur Bastos Silva, responsável técnico pelo projeto executivo de 1598 abrigos de ônibus em concreto armado e 13549 totens de parada de ônibus
		678 a 682	Demonstração de vínculo através de Certidão de registro de pessoa jurídica (Eletromidia S.A.) com o engenheiro eletricitista Eduardo de Souza Pinheiro e o engenheiro civil Arthur Bastos Silva
	b) Profissional(is) com a competente habilitação e registro no(s) seu(s) respectivo(s) conselho(s) profissional(is),	710	Certidão de Acervo Técnico (CAT) do engenheiro mecânico Lucas Borges Silva, responsável pela instalação e manutenção de 904 abrigos de ônibus em estrutura metálica

demonstrando experiência comprovada por meio atestado(s) técnico-profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente (Certidões de Acervo Técnico) registrada(s) no respectivo Conselho Profissional, pertinentes a instalação e manutenção de mobiliário urbano, em área urbana.	718 a 720	ART do engenheiro mecânico Lucas Borges Silva, responsável técnico pela instalação e manutenção de 894 edificações metálicas
	722 a 736	Demonstração de vínculo através de Contrato de Trabalho entre a Eletromidia S.A. com Lucas Borges Silva

A licitante apresentou demonstração de vínculo com três profissionais:

### 1. Arthur Bastos Silva

O profissional é engenheiro civil, CREA-SP ativo nº 5070525680, com Certidão de Responsabilidade Técnica ativa nº 2821568/2022 pelas empresas Otima Concessionária de Exploração Publicitária, na qual é responsável técnico desde 30/09/2019, e Eletromidia S.A., na qual é responsável técnico desde 06/06/2022.

Arthur Bastos Silva emitiu a Certidão de Acervo Técnico nº 2620220005575, e também a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 28027230220894744, vinculadas à Otima Concessionária de Exploração Publicitária, de projeto executivo e execução, incluindo manutenção e conservação de 1598 abrigos de ônibus em concreto armado e de 13549 totens de parada de ônibus, prestando serviço para São Paulo Obras SPObras, com contrato celebrado em 17/12/2012.

### 2. Eduardo de Souza Pinheiro

O profissional é engenheiro eletricista, CREA-SP ativo nº 5060236874, com Certidão de Responsabilidade Técnica nº 2821561/2022 ativa pela Eletromidia S.A., empresa a qual é responsável técnico desde 12/03/2021. Eduardo de Souza Pinheiro emitiu Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 28027230220913960, vinculada a Eletromidia S.A., de projeto de 119 painéis eletrônicos, prestando serviço para M1 Transportes Sustentáveis LTDA. (TemBici), com contrato celebrado em 13/12/2019.

### 3. Lucas Borges Silva

O Profissional é engenheiro mecânico, CREA-SP ativo nº 5071014953, com Certidão de Acervo Técnico nº 2620220005476, e também Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 28027230220502507, vinculado a Eletromidia CPS Concessionária de Mobiliário Urbano SPE LTDA., de gestão, instalação e manutenção de 894 estruturas metálicas, prestando serviço para o Município de Campinas, com contrato celebrado em 13/07/2018.



Constam, ainda, em nome de Lucas Borges Silva, seu contrato de trabalho com data de admissão de 21/02/2022, contratado pela Eletromídia S.A.; sua Certidão de Registro Profissional e Anotações nº 2798511/2022; e a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2820418/2022 emitida pelo CREA-SP para Eletromídia CPS Concessionária de Mobiliário Urbano SPE LTDA, a qual é responsável técnico desde 14/06/2022.

A licitante apresentou também Atestado de Execução Contratual e Capacidade Técnica emitida pela M1 Transportes Sustentáveis LTDA. (TemBici), com contrato assinado em 13/12/2019, elencando Eduardo de Souza Pinheiro e Lucas Borges Silva como responsáveis técnicos do empreendimento. A licitante apresentou também Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2814261/2022, emitida pelo CREA-SP para Eletromídia S.A.

Assim, a licitante atendeu ao disposto nos Itens 16.16.1 e 16.16.3, pela apresentação de vínculo com profissionais com experiência comprovada na instalação e manutenção de mobiliários urbanos.

Documentação relativa à qualificação técnica-operacional			
Item	Exigência	Págs	Documentação Apresentada
16.16.2	<p>Para fins de capacidade técnico-operacional, o LICITANTE deverá apresentar atestado(s) fornecido(s) por entidade(s) de direito público ou privado emitido(s) em nome do LICITANTE ou de empresas do mesmo grupo econômico, dos montantes exigidos para cada um dos itens abaixo:</p> <p>a) Instalação de, no mínimo, 50 (cinquenta) REDs, ou outros elementos de mobiliário urbano que apresentem características com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste edital, devidamente justificada, com exploração publicitária, em área urbana;</p> <p>b) Manutenção de, no mínimo, 50 (cinquenta) REDs, ou outros elementos de mobiliário urbano que apresentem características com complexidade tecnológica e operacional equivalente</p>	692 a 706	<p>Atestado de capacidade técnica emitido pela São Paulo Obras (SPObras) em nome da empresa OTIMA CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO S.A. contemplando a instalação, manutenção e exploração e comercialização de mídia exterior em 3.733 painéis publicitários luminosos, sendo 3.544 estáticos e 189 digitais, totalizando 4.326 faces publicitárias instaladas no município de São Paulo. O atestado contempla também a instalação de 43 Painéis de Mensagens Variáveis (PMV) em LED em estações de embarque e desembarque. Os serviços foram executados no período de 17/12/2012 a 30/04/2022.</p>
			<p>Conforme item 16.16.3 do Edital, são apresentadas a CAT e a ART correspondentes em nome do engenheiro mecânico Lucas Borges Silva nas páginas 710 e 718/720, respectivamente.</p>
			<p>Conforme item 16.16.7 do Edital, o atestado apresenta as atividades e serviços a que se referem as datas de início e término das atividades e serviços e o número de equipamentos a que se referem.</p>
		710 a 720	<p>Atestado de capacidade técnica emitido pelo Município de Campinas em nome da empresa ELETROMIDIA CPS CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA. contemplando a implantação, manutenção e exploração e comercialização de mídia exterior em 300 mobiliários urbanos para informação (MUPI) luminosos e 50 MUPI eletrônicos digitais de tecnologia LED, com conexão que possibilita o monitoramento e o acesso remoto às condições de funcionamento e inserção em tempo real de mensagens variáveis no município de Campinas. Os serviços foram executados no período de 13/07/2018 a 10/05/2022.</p>
			<p>Conforme item 16.16.7 do Edital, o atestado apresenta cargo e nome legível dos signatários, bem como meio de contato.</p>
			<p>Conforme item 16.16.8 do Edital, o atestado apresenta as atividades e serviços a que se referem, as datas de início e término das atividades e serviços e o número de equipamentos a que se referem.</p>





	<p>ou superior ao objeto deste edital, devidamente justificada, com exploração publicitária em área urbana, por um período mínimo de 12 (doze) meses;</p> <p>c) Exploração e comercialização de publicidade de mídia exterior em área urbana.</p>	<p>748 a 760</p>	<p>Atestado de capacidade técnica fornecido pela M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA. ("TEMBICI") em nome da empresa ELETROMÍDIA S.A. contemplando a instalação, manutenção e exploração e comercialização de mídia exterior em 119 MUPI eletrônicos digitais de tecnologia de LED com conexão que possibilita o monitoramento e o acesso remoto às condições de funcionamento e inserção em tempo real de mensagens variáveis no município do Rio de Janeiro. Os serviços foram executados no período de 13/12/2019 a 30/04/2022.</p>	<p>Conforme item 16.16.3 do Edital, é apresentada a ART correspondente em nome do engenheiro eletricista Eduardo de Souza Pinheiro nas páginas 752 a 756.</p> <p>Conforme item 16.16.7 do Edital, o atestado apresenta cargo e nome legível dos signatários, bem como meio de contato.</p> <p>Conforme item 16.16.8 do Edital, o atestado apresenta as atividades e serviços a que se referem as datas de início e término das atividades e serviços e o número de equipamentos a que se referem.</p>
<p>16.16.10</p>	<p>Na hipótese de utilização, por um LICITANTE, de atestados emitidos em nome de CONTROLADA, CONTROLADORA ou de entidade(s) sujeita(s) ao mesmo CONTROLE, o LICITANTE deverá apresentar declaração, indicando tal condição, acompanhada do respectivo organograma do grupo econômico e respectivas relações societárias e demonstrando a efetiva vinculação entre as pessoas jurídicas, tais como contratos sociais, estatutos sociais, livros de registro de ações (incluindo ações escriturais), livros de registro de transferência de ações (incluindo ações</p>	<p>762 a 768</p> <p>772 a 782</p> <p>796 a 824</p> <p>830 a 876</p>	<p>Declaração de que as empresas ELEMÍDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A., ELETROMÍDIA CPS CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA, PUBLIBANCA BRASIL S.A. e OTIMA CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO S.A. são sujeitas ao mesmo controle da licitante, acompanhada do organograma do grupo.</p> <p>Livro de Registro de ações da PUBLIBANCA BRASIL S.A.</p> <p>Estatuto Social da PUBLIBANCA BRASIL S.A.</p> <p>Livro de Registro de ações da OTIMA CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO S.A.</p>	<p>De acordo com a pág. 780, a Eletromídia S.A. possui 17.461.081.101 ações da PUBLIBANCA BRASIL S.A.</p> <p>De acordo com as páginas 796/798, o capital social da Companhia é dividido em 17.461.081.101 ações.</p> <p>De acordo com as págs. 872/874, a PUBLIBANCA BRASIL S.A. possui 42.612.609 ações da OTIMA CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO S.A.</p>



escriturais) e acordos de quotistas ou de acionistas.	886 a 920	Estatuto Social da OTIMA CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO S.A.	De acordo com a pág. 890, o capital social da Companhia é dividido em 57.083.281 ações.
	984 a 986	Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/03/2022	De acordo com a ata, a Eletromídia é a única acionista da companhia.
	1052 a 1080	Contrato Social da ELETROMÍDIA CPS CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA	De acordo com a pág 1054, a ELEMÍDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A. possui 12.660.000 ações da ELETROMÍDIA CPS CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA



O Edital de Concorrência dispõe o que segue:

**16.16.2.** Para fins de capacidade técnico-operacional, o LICITANTE deverá apresentar atestado(s) fornecido(s) por entidade(s) de direito público ou privado emitido(s) em nome do LICITANTE ou de empresas do mesmo grupo econômico, dos montantes exigidos para cada um dos itens abaixo:

a) Instalação de, no mínimo, 50 (cinquenta) REDs, ou outros elementos de mobiliário urbano que apresentem características com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste edital, devidamente justificada, com exploração publicitária, em área urbana;

b) Manutenção de, no mínimo, 50 (cinquenta) REDs, ou outros elementos de mobiliário urbano que apresentem características com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste edital, devidamente justificada, com exploração publicitária em área urbana, por um período mínimo de 12 (doze) meses;

c) Exploração e comercialização de publicidade de mídia exterior em área urbana

O Relógio Eletrônico Digital (RED), conforme definição constante no item 1, “pp”, do Edital, é o “elemento do mobiliário urbano, com dimensões e funcionalidades técnicas padronizadas, destinado a prestar informações relativas a hora, temperatura, qualidade do ar, incidência de raios UV e outras de interesse público, conforme disposto neste EDITAL e ANEXOS”.

Além disso, o RED deverá ser “projetado com conexão que possibilite monitoramento e acesso remoto às condições de funcionamento e inserção em tempo real de mensagens de interesse público”, consoante o item 5.2.16 do Anexo II – Termo de Referência do Edital.

Dessa forma, considera-se semelhante, em termos operacionais, a experiência de licitante que tenha realizado a implantação/manutenção de equipamento de mobiliário urbano com necessidades de instalação e de manutenção periódica iguais ou superiores àquelas esperadas para os REDs.

Já em termos tecnológicos, são considerados equipamentos semelhantes aqueles com elementos capazes de trabalhar com a operação de dados de maneira remota, pois, desta forma, o licitante terá demonstrado a capacidade de atender de forma satisfatória aos requisitos previstos no Anexo II – Termo de Referência do Edital. Assim, um painel digital capaz de receber informações a partir de uma unidade afastada e transmiti-las ao público é considerado apto em termos tecnológicos, independentemente de ser um painel de mensagens variáveis ou um painel publicitário, posto que ambos atendem da mesma forma ao pressuposto estabelecido.

Importante salientar que, nos termos dispostos no item 16.16.11, “i” do Edital,

**16.16.11.** No caso de LICITANTE integrante de CONSÓRCIO ou SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos em nome destes sob o seguinte regramento de demonstração de experiência:

(i) na hipótese de o LICITANTE apresentar documento(s) de comprovação de empreendimento(s) no(s) qual(is) tenha atuado como acionista, será observada a proporção da participação do LICITANTE na respectiva sociedade, aplicando-se essa proporção ao quantitativo total dos itens de mobiliário constantes do(s) documento(s) de comprovação;

Os atestados apresentados em fls. 694/699 e 713/717 foram emitidos em nome de empresas controladas pela licitante, quais sejam OTIMA CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO S.A. e ELETROMIDIA CPS CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE LTDA. A licitante apresentou organograma que ilustra o controle societário em fls. 762, nos termos do item 16.16.10 do Edital.

- **Atestado 1: fornecido pela São Paulo Obras para a Ótima Concessionária de Mobiliário Urbano S.A. (fls. 694-699)**

Importa inicialmente salientar que o atestado aqui analisado atendeu a todas as formalidades previstas na cláusula 16 do edital. Conforme item 16.16.3 do Edital, foram apresentadas a CAT e a ART correspondentes em nome do engenheiro civil Arthur Bastos Silva nas páginas 692 e 700/702, respectivamente.

No atestado de fls. 694/699, emitido pela São Paulo Obras – SPObras, a licitante apresentou a experiência em:

(i) “Criação, confecção, instalação e manutenção de 6.888 (seis mil oitocentos e oitenta e oito) abrigos em ponto de parada de ônibus”, sendo 5.290 abrigos em estrutura metálica e 1.598 em estrutura de concreto armado;

(ii) “Criação, confecção e manutenção de 13.549 (treze mil quinhentos e quarenta e nove) totens indicativos de parada de ônibus em chapa metálica”;

(iii) “Criação, confecção, instalação e manutenção de 3.733 (três mil setecentos e trinta e três) painéis publicitários luminosos vinculados aos abrigos de ônibus, em estrutura metálica, cada qual com 1 (uma) ou 2 (duas) faces publicitárias de 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados)”, sendo “3.544 (três mil quinhentos e quarenta e quatro) painéis publicitários estáticos, em estrutura metálica, iluminados, com face publicitária em vidro temperado, incluindo infraestrutura (...)” e “189 (cento e oitenta e nove) painéis publicitários digitais, com tela de LCD de até 2m<sup>2</sup>, incluindo a infraestrutura (...).”

Quanto às experiências (i) e (ii), estas consistem na instalação/manutenção de mobiliários urbanos, porém estes não contêm elementos capazes de transmitir dados de forma remota. Dito de outra forma, vistos isoladamente, esses equipamentos, embora se enquadrem como de complexidade operacional igual ou superior ao objeto do presente edital, não atendem ao requisito de complexidade tecnológica equivalente.

Não obstante, o item (iii) complementa os dados trazidos nos itens precedentes, informando que, aos abrigos se associa um total de 3.733 painéis publicitários. Dito de outra forma, temos então um total de 3.733 equipamentos de mobiliário constituídos por um abrigo de ônibus e um painel de publicidade. Desses, 3.544 são representados por painéis publicitários estáticos, algo que, segundo o conceito já apresentado nesta manifestação, segue não atendendo aos requisitos de complexidade tecnológica equivalente à do objeto do



presente edital. Porém, os 189 painéis restantes são digitais, o que indica a capacidade de recebimento e transmissão de dados de forma remota, atendendo aos requisitos de equivalência tecnológica, conforme conceituado. Tem-se, então, 189 equipamentos de mobiliário constituídos por um abrigo de ônibus e um painel digital de publicidade que demonstram atender plenamente aos requisitos das alíneas “a” e “b” do item 16.16.2. do edital.

Ainda consta no atestado a experiência no “retrofit e manutenção de 43 (quarenta e três) estações de embarque e desembarque construídas de pórtico em estrutura metálica com área de projeção média de 104 m<sup>2</sup> (cento e quatro metros quadrados), totalizando 3.841m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e quarenta e um metros quadrados) de obras de reforma com atualização, compreendendo os seguintes serviços: (...) Instalação de Painéis de Mensagem Variadas (PMV) em LED, dimensões 100 x 25 cm”. Mais adiante o atestado define Estação de Embarque e Desembarque como elemento que possui tanto painel de informação como de publicidade:

“ESTAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE: São instalações destinadas ao transbordo de passageiros de ônibus, constituídas de estrutura, cobertura, banco, painel de informação e painéis publicitário, instaladas em corredores de ônibus com propósito de melhorar as condições de segurança e conforto dos usuários do transporte coletivo sobre pneus

(...)

PAINEL PUBLICITÁRIO: Elemento de mobiliário urbano, com dimensões fixadas na Lei nº 15.465/11, destinado à exploração publicitária ou veiculação de mensagens institucionais, por meio de imagens impressas ou eletrônicas”

Adicionalmente aos 189 equipamentos já considerados, tem-se, pois, mais 43 aptos para a habilitação, tanto em termos operacionais quanto tecnológicos, totalizando 232 (duzentos e trinta e dois) equipamentos de mobiliário aderentes aos requisitos dispostos nas alíneas “a” e “b” do item 16.16.2. do edital.

O mesmo atestado também aponta para a experiência na exploração e comercialização de publicidade de mídia exterior em área urbana: “Exploração e comercialização de mídia exterior, inclusive no que tange à substituição periódica de anúncios publicitários, nos 3.733 (três mil setecentos e trinta e três) painéis publicitários instalados, totalizando 4.326 (quatro mil trezentos e vinte e seis faces publicitárias instaladas junto a abrigos de ônibus (...)), incluindo a administração de contratos de veiculação publicitária com clientes anunciantes e gerenciamento de logística de postagem e substituição de mídia exterior. **Resta, portanto, atendido o requisito do item 16.16.2, “c” do edital.**

Embora o atestado permita a habilitação dos quantitativos supramencionados, por força do citado item 16.16.11 do Edital, deve-se considerar para efeitos de habilitação do licitante apenas a proporção de sua participação societária na estrutura de capital da empresa atestada.

Nesse sentido, de acordo com documentação acostada, a licitante é proprietária de 100% das ações da empresa PUBLIBANCA BRASIL S.A., conforme se verifica no Livro de Registro

de Ações da empresa em fls. 780, no Estatuto Social em fls. 786 e na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/06/2021 (fls. 788).

Por sua vez, a PUBLIBANCA BRASIL S.A. é proprietária de 74,65% das ações da empresa OTIMA CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO S.A., conforme se verifica no Livro de Registro de Ações da empresa em fls. 872 e no Contrato Social da empresa em fls. 890.

Por ter sido esta última empresa a atestada, 74,65% dos 232 equipamentos aptos podem ser considerados para efeitos de habilitação, o que leva o **montante habilitado, segundo as alíneas “a”, “b” e “c” do item 16.16.2. do edital, para 173 (cento e setenta e três) equipamentos de mobiliário urbano. Sem considerar, portanto, os demais atestados, as informações aqui trazidas já são suficientes para o pleno atendimento dos requisitos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 16.16.2. do edital.**

- **Atestado 2: fornecido pela EMDEC (Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas) para a Eletromidia CPS Concessionária de Mobiliário Urbano SPE LTDA. (fls. 712-716)**

Importa inicialmente salientar que o atestado aqui analisado atendeu a todas as formalidades previstas na cláusula 16 do edital. Conforme item 16.16.3 do Edital, foram apresentadas a CAT e a ART correspondentes em nome do engenheiro mecânico Lucas Borges Silva nas páginas 710 e 718/720, respectivamente.

No atestado de fls. 712-716, emitido pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC, a licitante apresentou a experiência em:

(i) “Fornecimento, implantação, remoção de (quatrocentos e vinte e nove) abrigos padrão em ponto de parada de ônibus (...);”

(ii) “Manutenção conservação e limpeza de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) abrigos em ponto de parada de ônibus (...);”

(iii) “Fornecimento, implantação, manutenção, conservação e limpeza de 300 (trezentos) mobiliários urbanos para informação (MUPI) luminosos (...);”

(iv) “Fornecimento, implantação, manutenção, conservação e limpeza de 50 (cinquenta) MUPI eletrônicos digitais de tecnologia LED (Diodos Emissores de Luz), por meio de equipe técnica com especialização múltipla (elétrica, eletrônica, tecnologia da informação e mecânica)” com “conexão que possibilita o monitoramento e acesso remoto às condições de funcionamento e inserção em tempo real de mensagens variáveis, rede de comunicação e transmissão de dados em tempo real conectada a todo momento com a Central de Controle, através de software embarcado para consulta e publicação de dados”.

Da análise considera-se que as experiências atestadas em (i) e (ii) são aptas ao atendimento do requisito de complexidade operacional similar àquela do objeto do presente edital e que a experiência trazida em (iv) atende aos requisitos de complexidade tecnológica. Salvo melhor juízo, a experiência trazida no item (iii), embora passível de atendimento ao critério de complexidade operacional, associa-se diretamente às experiências referidas em (i) e (ii), motivo pelo qual foi desconsiderada para efeitos de contagem.



O atestado também aponta para a experiência na exploração e comercialização de publicidade de mídia exterior em área urbana: “Exploração e comercialização de mídia exterior, inclusive no que tange à substituição periódica dos anúncios publicitários em 350 MUPI instalados na infraestrutura de mobilidade urbana dos pontos de parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros no município de Campinas, sendo 300 (trezentos) estáticos e 50 (cinquenta) eletrônicos digitais. **Resta, portanto, atendido o requisito do item 16.16.2, “c” do edital.**

Por força do citado item 16.16.11, aplica-se aos quantitativos apresentados a proporção de participação societária da licitante. Nesse sentido, nota-se que, segundo Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/03/2022 (fls. 984) a Eletromídia S.A. é única acionista e titular de 100% do capital total e votante da ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A. Esta, por sua vez, possui 98,91% das ações da empresa ELETROMIDIA CPS CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA., conforme se verifica na 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa em fls. 1054 e 1060.

A aplicação do devido percentual de participação societária, com os respectivos arredondamentos numéricos, praticamente não alterou os quantitativos inicialmente classificados, gerando os seguintes quantitativos aptos para habilitação: (i) instalação de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) equipamentos com complexidade operacional semelhante e de 50 (cinquenta) equipamentos com complexidade tecnológica semelhante; (ii) manutenção de 470 (quatrocentos e setenta) equipamentos com complexidade operacional semelhante e de 50 (cinquenta) equipamentos com complexidade tecnológica semelhante.

Como se exige que os equipamentos tenham complexidade operacional e tecnológica semelhantes, **o presente atestado indica 50 equipamentos aptos para a habilitação, segundo os requisitos das alíneas “a” e “b” do item 16.16.2. do edital.**

- **Atestado 3: fornecido pela M1 Transportes Sustentáveis LTDA. (TEMBICI) para a Eletromídia S.A. (fls. 748/751)**

Importa inicialmente salientar que o atestado aqui analisado atendeu a todas as formalidades previstas na cláusula 16 do edital. Conforme item 16.16.3 do Edital, foi apresentada a ART correspondente em nome do engenheiro eletricista Eduardo de Souza Pinheiro nas páginas 752 a 756.

No atestado de fls. 748/751, emitido pela M1 Transportes Sustentáveis LTDA. (TEMBICI) para a Eletromídia S.A., a licitante apresentou experiência em: “fornecimento, elaboração de projeto executivo para instalação, implantação e manutenção de 119 (cento e dezenove) Mobiliário Urbano para Informação (MUPI) eletrônicos digitais de tecnologia LED (...) com as seguintes características: conexão que possibilita o monitoramento e acesso remoto às condições de funcionamento e inserção em tempo real de mensagens variáveis, rede de comunicação e transmissão de dados em tempo real conectada a todo momento com a Central de Controle, através de software embarcado para consulta e publicação de dados (...)”.

Pela caracterização, depreende-se que a referida experiência atende tanto em termos operacionais quanto tecnológicos ao exigido pelo edital, segundo a conceituação já explorada anteriormente nesta manifestação.

O atestado também aponta para a experiência na exploração e comercialização de publicidade de mídia exterior em área urbana: “Exploração e comercialização de mídia exterior, inclusive no que tange à substituição periódica de anúncios publicitários, em 119 (cento e dezenove) MUPI eletrônicos digitais de tecnologia de LED”, incluindo a “administração de contratos de veiculação publicitária com clientes anunciantes” e “gerenciamento de logística de postagem e substituição de mídia exterior”.

Ao contrário dos atestados anteriores, neste não há qualquer ajuste quantitativo a ser feito, posto que o licitante é o próprio destinatário do atestado.

**Sendo assim, para fins de atendimento ao disposto no item 16.16.2, “a”, “b” e “c”, do edital, considerou-se válido o atestado de fls. 748/751, emitido pela M1 Transportes Sustentáveis LTDA. (TEMBICI), no quantitativo de 119 equipamentos.**

Por oportuno, cabe dizer que, além da documentação até aqui elencada, o licitante apresentou “Relatório de Análise Crítica/Parecer Técnico” às fls. 1083 e seguintes, elaborado pela Fundação Vanzolini, cujo objetivo é a avaliação da capacidade técnica da empresa Eletromidia S.A. e de suas subsidiárias em atender ao disposto no edital. Tal parecer apresenta uma série de informações técnicas e fotográficas que serviram para ratificar o entendimento já prevacente para esta Secretaria a partir da observação e análise das informações pertinentes aos atestados técnicos e aos demais documentos de habilitação.

Ainda, diligências internas feitas por esta Secretaria, em respeito aos princípios da eficiência administrativa e do formalismo moderado, comprovaram a plena competência dos agentes que assinaram cada um dos atestados fornecidos.

Por fim, ressalta-se mais uma vez que cada um dos atestados, isoladamente, já seria suficiente para atender aos requisitos de habilitação técnica dispostos no edital. Caso se proceda à somatória de dois atestados, conforme permitido pelos itens 16.16.4 e 16.16.5 do mesmo edital, os quantitativos habilitados seriam ainda superiores.

Portanto, para fins de comprovação de qualificação técnica, o licitante apresentou os documentos exigidos no edital, todos com validade devidamente comprovada. Em análise à documentação apresentada, depreende-se que a empresa Eletromidia S.A., quanto ao aspecto técnico, encontra-se devidamente habilitada.

#### **e) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira**

Para efeito de comprovação da qualificação econômico-financeira, nos termos do item 16.17 do edital, os seguintes documentos foram apresentados pela licitante:



Documentação relativa à qualificação econômico-financeira			
Item	Exigência	Págs	OBS
16.17.1	a) Para qualquer tipo de sociedade empresária e para administradora (s) e/ou gestora(s) de fundo(s): certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca (Varas Cíveis) do município sede do LICITANTE, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, sendo que, havendo qualquer ação judicial distribuída, deverá ser juntada a certidão de objeto e pé, que aponte a situação do processo atualizado para 90 (noventa) dias antes da DATA DE ENTREGADOS ENVELOPES;	295	A licitante apresentou certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial válida, emitida em 19/05/2022
	d) Balanço patrimonial e respectiva Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente registrados perante o órgão de registro competente e assinado pelo representante legal do LICITANTE e por contador devidamente habilitado, devendo ainda, quando legalmente exigido, estar acompanhado de relatório de auditores independentes, sendo vedada a apresentação de balancetes ou balanços provisórios.	297 a 615	A licitante apresentou o balanço patrimonial e a respectiva demonstração do resultado do exercício referentes ao último exercício social.
16.17.4	Para os fins das exigências contábeis, as sociedades anônimas deverão apresentar demonstrações contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação na imprensa oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, por meio de cópia autenticada das demonstrações contábeis perante a Junta Comercial competente	617 a 642	A licitante apresentou para fins das exigências contábeis, por ser uma sociedade anônima, a publicação das demonstrações contábeis em jornal de grande circulação.

Portanto, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeiro, a licitante apresentou os documentos exigidos no edital, todos com validade devidamente comprovada. Em análise à documentação apresentada, depreende-se que a empresa Eletromidia S.A., quanto ao aspecto econômico-financeiro, encontra-se devidamente habilitada.

#### IV. CONCLUSÃO

Restou demonstrado, ao longo desta manifestação, que os documentos de habilitação apresentados pela empresa ELETROMÍDIA S.A atendem aos requisitos exigidos no Item 16 do Edital e, por isso, entendemos que a empresa se encontra habilitada em relação ao Edital de Concorrência, nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº 009/2022.

  
 Juliana Maria Martins Matos

  
 Rebeca Rayane Cunha Silva

Analista de Concessões e Parcerias Público-Privadas

Analista de Concessões e Parcerias Público-Privadas

*Camila Paredes F. de Moraes*  
**Camila Paredes Feijó de Moraes**

Gestora Governamental

*Mariana Cabral Arnaud*  
**Mariana Cabral Arnaud**

Analista de Concessões e Parcerias Público-Privadas

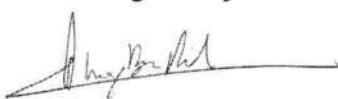
*Alexandre Benedito Pessatte Filho*  
**Alexandre Benedito Pessatte Filho**

Gerente Geral de Estudos e Projetos

*Othon Bastos Neto*  
**Othon Bastos Neto**

Especialista em Concessões e Parcerias Público-Privadas

DocuSigned by:



558489D92F804B5...

**Thiago Barros Ribeiro**

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas





Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (SEPLAGTD)  
Gerência Geral de Licitações e Compras (GGLIC)  
Divisão de Cadastro de Fornecedores (DIFOR)

### Análise Técnica Contábil

**Ref.: Processo Licitatório nº 009/2022 - Edital de Concorrência nº 001/20222**

**Para: Comissão Permanente de Licitações de Compras Corporativas (CPLCC)**

**Objeto:** Delegação, por meio de concessão onerosa, de serviço público para a produção, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS no Município do Recife e instalação e manutenção de 108 (cento e oito) CÂMERAS de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária dos RELÓGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS, dentro do Município do Recife.

Em virtude do processo licitatório em epígrafe foi solicitado pela douta Pregoeira da CPLCC a análise das demonstrações contábeis da empresa **ELETROMÍDIA S.A., inscrita sob o CNPJ de nº09.347.516/0001-81**, por quadro técnico da GGLIC, com intuito de verificar as condições de habilitação concernente à qualificação econômico-financeira exigida no instrumento convocatório.

Sendo assim, a empresa supracitada, cumpre o item 16.17.4. do instrumento convocatório, no qual é exigido dentre os itens de qualificação econômica, que as sociedades anônimas apresentem demonstrações contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação na imprensa oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, por meio de cópia autenticada das demonstrações contábeis perante a Junta Comercial competente.

Ressaltando que a empresa apresenta a ata que aprovou as demonstrações financeiras, bem como o parecer de auditoria externo concordando com as posições financeiras da ELETROMÍDIA S.A.

Recife, 21 de junho de 2022\_

**Marcelo Lins e Silva**  
**Mat.: 67.848-0**  
**Gestor Governamental Contábil**

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARCELO LINS E SILVA  
CPF: \*\*\*.716.474-72 DATA: 21/06/2022 14:27  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 81f34cbf-1e56-4b68-95ac-2391030b9232  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)